



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, que adote as providências necessárias para assegurar celeridade na execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) do Hospital Regional de São José (HRSJ) e do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina demanda plena adequação às normas de segurança contra incêndio, conforme estabelecido pelas legislações estadual e federal, sendo responsabilidade do Estado garantir ambientes seguros para pacientes, profissionais e demais frequentadores das unidades de saúde;

- O Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) exerce papel fundamental em unidades hospitalares de grande porte, onde a segurança de pacientes, servidores e visitantes é prioritária. Nesse contexto, ainda em abril de 2019, foi autuado processo visando à contratação da elaboração do PPCI, bem como à avaliação das condições de acessibilidade física da edificação do Hospital Regional de São José (HRSJ) e do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC);

- Esse processo resultou na formalização do Contrato nº 296/2020, no valor de R\$ 74,3 mil, com prazo de execução de 240 dias (oito meses). A Ordem de Serviço foi assinada em 09/06/2021, estabelecendo a data inicial de término em 04/02/2022;

- No entanto, em 30 de novembro de 2021, quando o contrato estava com 75% de execução, foi emitida ordem de paralisação dos serviços, que foram retomados apenas em 30 de outubro de 2024 — totalizando 1.065 dias de interrupção. A nova previsão de conclusão do contrato foi fixada para 04 de janeiro de 2025. Contudo, conforme a última medição, realizada em dezembro de 2024, **o contrato encontra-se atualmente concluído; e**

- Um dos produtos decorrentes do Contrato nº 296/2020, **o PPCI, já foi devidamente aprovado**, conforme Atestado de Aprovação de Projeto emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sob o Protocolo A8327003365A, datado de 05 de abril de 2024. Resta, agora, apenas a contratação e execução das obras e a aquisição dos materiais e serviços necessários à implementação das medidas previstas no plano.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência,

que adote as providências necessárias para assegurar celeridade na execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) do Hospital Regional de São José (HRSJ) e do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC)..
Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 07/07/2025, às 17:24.
